



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA IFAC Nº 419, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria IFAC Nº 164 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, discentes, egresso e pais de alunos abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus – COCAM, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, instituído pela Resolução CONSU/IFAC Nº 14/2019, para o Biênio 2021-2023.

MEMBRO	IAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
PAULO ROBERTO DE SOUZA	1811397	DIRETOR GERAL	PRESIDENTE
ELAINE CRISTINA OTSUBO SANCHEZ	1908373	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	MEMBRO TITULAR
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	1751302	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MEMBRO TITULAR
MARIA JOSERLÂNIA DOS SANTOS MOREIRA	2241834	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	MEMBRO - TITULAR
LUCIANO SANTOS DE FARIAS	2090782	COORDENAÇÃO TÉCNICO- PEDAGÓGICA	MEMBRO - TITULAR
RAIMARA NEVES DE SOUZA	2196542	COORDENAÇÃO TÉCNICO- PEDAGÓGICA	MEMBRO - SUPLENTE
LUIS ANTONIO DE PINHO	1650060	DOCENTE	MEMBRO - TITULAR
DOUGLAS HENRIQUE CANIZO DANTAS	1794727	DOCENTE	MEMBRO - TITULAR
KÊNINIA RAYANE LEITÃO DE OLIVEIRA	2238091	TAE	MEMBRO - TITULAR
LILIANA LIMA RODRIGUES	1968679	TAE	MEMBRO - TITULAR
WESLEY ROQUE FREITAS DE ARAÚJO	978.XXX.XXX.-68	DISCENTE	MEMBRO - TITULAR
LÍBIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	562.XXX.XXX-20	DISCENTE	MEMBRO - TITULAR
IAN VITORINO DA SILVA	034.XXX.XXX-29	EGRESSO	MEMBRO - TITULAR
JOELMA COSTA DANTAS	719.XXX.XXX-15	REPRESENTANTE DE PAIS	MEMBRO - TITULAR
JOSÉ IVAN DA SILVA RAMOS	164.XXX.XXX-72	REPRESENTANTE DE PAIS	MEMBRO - TITULAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 12/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514856** e o código CRC **8650CF77**.
